



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2020

## Teste seletivo para o quadro de estagiário de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. **ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº: 19.19.4040.0011843/2020-50, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro de reserva, para a função de estagiários de pós-graduação junto às Promotorias de Justiça de Palmas/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

**2 - Das vagas:** provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva junto às Promotorias de Justiça de Palmas, no período matutino ou vespertino.

O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ R\$1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

**3 - Do programa:** 3.1 DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Denúncia. Aditamento. Mutatio libelli. 2. Sentença. Nulidades. 3. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito. Recurso de agravo. Habeas corpus e Revisão criminal. 3.2. DIREITO PENAL. 1. Imputabilidade penal. 2. Crime consumado e tentativa. 3. Concurso de pessoas. 4. Pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Aplicação da pena. 5. Extinção da punibilidade. 6. Parte especial: 6.1. Crimes contra a pessoa. 6.2. Crimes contra o patrimônio. 6.3. Crimes da Lei de Drogas (11.343/06) 6.4. Crimes contra a Administração Pública. 6.5. Crimes definidos no Estatuto do Desarmamento (10.826/03). 6.6. Lei Maria da Penha (11.340/2006). 3.3. EXECUÇÃO PENAL 1. Objeto e aplicação da lei penal. Pressupostos. Competência para a execução inclusive no Estado do Paraná. 2. Do condenado e do internado. Distinção. Classificação. 3. Da disciplina. Direitos e deveres. Faltas disciplinares. Procedimentos administrativos. 4. Dos órgãos da execução penal. Juízo da execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário e Conselho da Comunidade. 5. Execução das penas e das medidas de segurança. Legitimidade. Estabelecimentos penais. 6. Dos incidentes de execução. Procedimento judicial e recursos. 7. Lei nº 12.433/2011 (remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho). 3.4. DIREITO DO CONSUMIDOR 1. Lei nº 8.078, de 11.09.1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). 2. Política Nacional das Relações de Consumo. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Direitos Básicos do Consumidor. Tutela Administrativa do Consumidor. Poder de Normatização e de Fiscalização do Município, Distrito Federal, Estado e União. Sanções Administrativas. Órgãos Administrativos de Tutela do Consumidor. Lei nº 8.884/1994. Decreto nº 2.181/1997. 3. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Responsabilidade do Fornecedor pelo Fato do Produto e do Serviço (acidente de consumo) e pelo Vício do Produto e do Serviço. Da Decadência e da Prescrição. Desconsideração da Personalidade Jurídica. 4. Tutela Penal do Consumidor. Crimes contra ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/90). Crimes contra a Economia Popular (Lei nº 1.521/51). Crimes da Legislação Esparsa Aplicável (Código Penal e outras). 5. Práticas Comerciais. Oferta e Publicidade. Práticas Abusivas. Cobrança de Dívidas. Banco de Dados e Cadastro de Consumidores e Fornecedores. 6. Práticas Contratuais. Cláusulas Abusivas. Contratos de Adesão. Convenção Coletiva de Consumo. Garantia Legal e contratual. 7. O Ministério Público na Tutela do Consumidor. Atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor. 8. Prerrogativas e técnicas da atuação extraprocessual do Ministério Público do consumidor. 9. Da Defesa do Consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para a Defesa de Interesses Individuais Homogêneos. Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços. Da Coisa Julgada. Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85). 3.5. PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. 1. Lei n.º 8.429, de 02.06.1992. Aplicação. 2. Atos e omissões caracterizadores de improbidade administrativa. 3. Tipologia dos atos de improbidade administrativa. Sanções. Prescrição. 4. Lei de Licitações e a improbidade administrativa. 5. Ação de Ressarcimento dos danos causados ao Patrimônio Público. 6. Ação de improbidade administrativa. Processo Judicial. Competência. 3.6. DIREITO AMBIENTAL 1. Princípios. 2. Responsabilidade criminal e administrativa por infrações ambientais (Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/2008). 3. Ação penal. Competência. Processo e procedimento. Penas. Composição do dano, transação penal e suspensão condicional do processo. 4. Responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. Medidas judiciais. Ação Civil Pública Ambiental. Ação de improbidade administrativa ambiental. Cabimento, hipóteses, competência, distribuição dinâmica do ônus da prova. 5. Inquérito civil, recomendações do Ministério Público e Termos de Ajustamento de Conduta em matéria ambiental. 3.7. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, INQUÉRITO CIVIL, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. AÇÕES COLETIVAS. 1. Lei Federal nº 7.347/85. 2. Tutela dos direitos transindividuais (difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos). 3. Resoluções nº 13 e nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resoluções nº 1.928/08 e nº 1.541/09, da Procuradoria Geral de Justiça, que disciplinam o inquérito civil, o procedimento preparatório e o procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público. 4. Procedimento Investigatório Criminal e o inquérito policial. 5. Ação Civil Pública. Legitimidade ativa do Ministério Público. Condições da Ação. Objetivos. Requisitos da petição inicial. Competência. Litisconsórcio e assistência. Legitimação passiva. Unidade do Ministério Público. Desistência da Ação Civil Pública pelo Ministério Público. Desistência do Recurso pelo Ministério Público. Procedimento. Efeitos da Sentença/Coisa Julgada. Recursos. Conexão. Continência. Litispendência. Execução Coletiva. 6. Compromisso de Ajustamento de Conduta e Recomendações emanadas do Ministério Público. 7. Inquérito Civil e Procedimento Preparatório: Generalidades. Requisitos da portaria. Instrução, atribuição e objeto. Conclusão. Arquivamento Implícito. Controle do Arquivamento. Efeitos do arquivamento do inquérito civil e do procedimento preparatório. Diferenciação entre inquérito civil e procedimento preparatório. 8. Ações Coletivas. Espécies. Cabimentos. Legitimidade ativa e passiva. Competência. Procedimento. Efeitos da Sentença/Coisa Julgada. Recursos. Desistência. Conexão. Continência. Litispendência. Execução Coletiva. 9. DIREITO DE FAMÍLIA. 10. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lei 8.069/90.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **16 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020**, por e-mail, no endereço institucional [palmas.1prom@mppr.mp.br](mailto:palmas.1prom@mppr.mp.br), bem como por **whatsapp (46) 3263-1583** e serão isentas de custas.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital);

**5.1 - E, no momento da posse,** deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito;

**6 - Do teste seletivo:** será realizado através de prova escrita.

A **prova escrita**, de caráter eliminatório, composta por **08 (oito) questões dissertativas**, será aplicada no dia **31 de julho de 2020, às 14h00min**, no **Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos – CPEA, situado à Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, Centro, na cidade de Palmas-PR, CEP: 85.555-000**. Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso do candidato na sala após o início de aplicação da prova escrita.

### **6.1. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas<sup>1</sup>:**

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre cada candidato;

### **6.2. Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:**

1. Apresentar documento pessoal com fotografia;
2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;
3. Utilizar máscara;
4. Atentar-se ao lugar devidamente identificado com o seu nome.

**6.3.** Não será permitida a consulta, durante a prova, de qualquer material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, *tablets*, *smartphones* ou equivalentes.

<sup>1</sup> Decreto Municipal nº 3669, in: <https://pmp.pr.gov.br/website/noticias.php?id=8099>



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do candidato do certame.

**6.4 A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e é obrigatória a apresentação de documento pessoal com foto.**

A prova escrita receberá pontuação, variando de 0 a 10.

**7 – Do resultado da prova escrita:** o resultado da **prova escrita** será divulgado no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>) no dia 03 de agosto de 2020, e também através de contato telefônico e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do(a) candidato(a).

**8 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis) na prova escrita, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

**9 -** O candidato terá o prazo de dois dias, a contar da publicação do resultado da prova escrita, para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

**9.1.** O julgamento dos recursos será publicado em dois dias.

**10 – Do resultado final do teste seletivo:** será disponibilizado, a partir do dia 03 de agosto de 2020, no site do MPPR ([www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)), seguindo os campos “serviços”, “estágios”, “quero estagiar”.

**11 – Da convocação:** a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do(a) candidato(a).

Uma vez convocado(a) para preencher a vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá comparecer na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Palmas **dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- Abertura de Conta corrente no banco Itaú (solicitar requisição de abertura da conta ao titular da 1ª Promotoria de Justiça)
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- Atestado médico de aptidão física.

Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio), da Resolução 4171/2016, da PGJ;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a), munido(a) da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item implicará na sua exclusão do certame, exceto se o extrapolamento do prazo se der por causa alheia à vontade do(s) candidato(s) e cuja justificativa deverá ser submetida à aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

**A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**11 – Da posse e exercício:** o(a) candidato(a) deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

Palmas/PR, 15 de julho de 2020.

ARACE RAZABONI  
TEIXEIRA:0589947  
7962

Assinado de forma digital  
por ARACE RAZABONI  
TEIXEIRA:05899477962  
Dados: 2020.07.15  
12:37:37 -03'00'

**ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA**  
Promotora de Justiça

## Anexo I

### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto às Promotorias de Justiça de Palmas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADOS:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

Palmas/PR, \_\_\_\_ de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Quadro de Estagiários junto às Promotorias de Justiça de Palmas.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e documento com foto, no dia **31.07.2020**, no local de prova indicado no **Edital 01/2020**, até as **14h00**, para a realização do teste seletivo.